



RQ 378 /2019

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Reginaldo Sardinha)

LIDO
Em 11/09/19
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Diretor Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Diretor Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans) as seguintes informações:

- 1) Cópia integral do contrato da empresa que administra o sistema de emissão de cartões;
- 2) Cópia integral do contrato da empresa que administra o sistema de bilhetagem;
- 3) Relatório da auditoria realizada para apuração de fraudes nos cartões do transporte público.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recobi em 10/09/19 às 15:48
Assinatura Matrícula

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas,

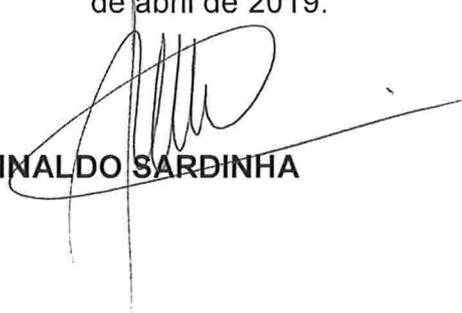
Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 378 / 2019
Folha Nº 01 MC



será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em _____ de abril de 2019.

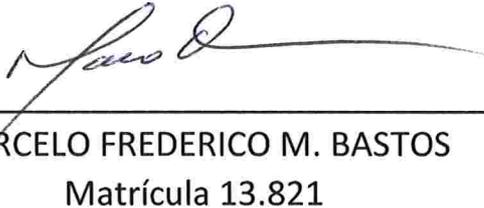

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 378/19.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 12/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 378/2019
Folha Nº 03 mc